

DECRETO N.º 037/2019 DE 15 DE MAIO DE 2019.

***SUPLEMENTA PROJETO/ATIVIDADE, DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$401.800,00***

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$401.800,00 na seguinte dotação orçamentária, conforme Lei Municipal nº 1.399/2018, de 05.12.2018:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

05 – Divisão de Saneamento

17.511.1017.2093 – Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água – 1 – Recurso Livre

3.3.3.9.0.30.00.000000 – Material de Consumo – Cód. 8061 – R\$ 44.000,00

3.3.3.9.0.39.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Cód. 8065 – R\$ 60.000,00

3.3.3.9.0.39.99.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Cód. 8420 – R\$ 10.000,00

17.512.1017.2093 – Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água – 1 – Recurso Livre

3.3.3.9.0.39.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Cód. 8191 – R\$ 20.000,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

02 – Fundo Municipal de Agricultura

20.606.1006.2018 – Manutenção das Secretaria Agricultura – 1 – Recurso Livre

3.3.3.9.0.36.00.000000 – Outros Serviços Terceiros – Cód. 623 – R\$3.000,00

08 – SECRETARIA SAÚDE

01 – Fundo Municipal da Saúde

10.301.1015.2036 – Manutenção da Atenção Básica e Saúde – 40 ASPs

3.3.3.9.0.92.00.000000 – Despesas de Exercícios Anteriores – Cód. 8728 – R\$9.800,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E DESPORTO

02 – Fundo Municipal da Educação

12.361.1011.1090 – Equipamentos e Mat Permanente para Escolas Municipais – 20 MDE

3.4.4.9.0.52.00.000000 – Equipamentos e Materiais Permanentes – Cód. 709 – R\$5.000,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

02 – Fundo Municipal de Agricultura

20.606.1006.1088 – Equipamento e Material Permanente para Secretaria Agricultura – 1 –

Recurso Livre

3.4.4.9.0.52.00.000000 – Equipamento e Material Permanente – Cód. 626 – R\$100.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

01 – Secretaria Municipal de Obras e Viação

26.782.1002.2238 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras – 1 – Recurso Livre

3.3.3.9.0.30.00.000000 – Material de Consumo – Cód. 507 – R\$ 150.000,00

Art. 2º - Como fonte de recurso ao crédito suplementar utilizar-se-á o valor do superavit financeiro do exercício 2018 no valor de R\$ 134.000,00, e o valor de R\$267.800,00 das seguintes dotações orçamentárias:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

02 – Fundo Municipal de Agricultura

20.606.1006.2018 – Manutenção das Secretaria Agricultura – 1 – Recurso Livre

3.3.3.9.0.39.99.000000 – Outros Serviços Terceiros – Cód. 676 – R\$3.000,00

08 – SECRETARIA SAÚDE

01 – Fundo Municipal da Saúde

10.301.1015.2036 – Manutenção da Atenção Básica e Saúde – 40 ASPs

3.3.3.9.0.48.00.000000 – Outros Auxílios Financeiros – Cód. 8504 – R\$9.800,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E DESPORTO

02 – Fundo Municipal da Educação

12.361.1011.2027 – Manutenção do Ensino Fundamental – 20 MDE

3.3.3.9.0.39.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Cód. 726 – R\$5.000,00

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

02 – Reserva de Contingência

99.999.9999.2999 – Reserva de Contingência – 1 Recurso Livre

3.9.9.9.9.99.02.000000 – Reservas para Emendas Parlamentares – Cód. 313 – R\$181.000,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

02 – Fundo Municipal de Agricultura

20.606.1006.1115 – Apoio a produtores rurais para correção de solo – 1 – Recurso Livre

3.3.3.9.0.30.00.000000 – Material de Consumo – Cód. 6005 – R\$30.000,00

3.3.3.9.0.32.00.000000 – Material de Distribuição Gratuita – Cód. 6004 – R\$39.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Aos quinze dias do mês de maio de dois mil e dezenove.

Registre-se e Publique-se

Reg. no Livro de Decretos nº 01 à fl. 98
15.05.2019.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

Secretário de Administração

Secretário de Administração

Certifico que o presente Decreto foi publicado
no lugar de costume no dia 15.05.2019.

Secretário de Administração